PORTARIA Nº**. 2159/2018**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando **R$ 900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **26 a 28/09/2018** a **Senhora SUZANE ALMEIDA RODRIGUES,** servidora Efetiva no cargo de Nutricionista, lotada na **Secretária Municipal de Saúde,** que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Belém/Pará, conforme solicitação nº. 573/2018.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130-9, Conta nº. 23554-7, inscrição no CPF nº. 751.805.452-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 25 de setembro de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá